



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Terça-feira • 4 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2221

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº PP 176-2020** – Empresa: Lourival Lopes de Souza-ME.
- **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº PP 176-2020** – Empresa: Lourival Lopes de Souza-ME.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
Modernidade  
**Transparência**

## ***Termos Aditivos***



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 14.210.512/0001-97

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PP 176-2020**

**Primeiro Termo Aditivo** ao contrato nº PP 176-2020 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **LOURIVAL LOPES DE SOUZA-ME**, conforme segue:

**O MUNICÍPIO DE Itanhém**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **LOURIVAL LOPES PEREIRA-ME**, empresa estabelecida à Praça da Matriz, nº. 201 – Ibirajá – Itanhém - Bahia - CNPJ sob nº **24.999.173/0001-23**, neste ato denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo, constante do contrato nº PP-176/2019, originário do Pregão Presencial nº. 008/2019 que passam a fazer parte integrante do presente termo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES**

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado em mais 07 (sete) meses, ao prazo contratado, prorrogado até o dia 30/07/2020

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém-Ba, 02 de janeiro de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 14.210.512/0001-97

***Zulma Pinheiro dos Santos Vaz***  
***Prefeita Municipal***

***LOURIVAL LOPES PEREIRA-ME***  
***CNPJ: 07.297.775/0001-10***

Testemunhas: 1ª. \_\_\_\_\_

RG/CPF \_\_\_\_\_

2ª. \_\_\_\_\_

RG/CPF \_\_\_\_\_

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2591

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZOS/MQSG73I+V+SPQDM0WA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 14.210.512/0001-97

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PP 176-2020**

**Segundo Termo Aditivo** ao contrato nº PP 176-2020 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **LOURIVAL LOPES DE SOUZA-ME**, conforme segue:

**O MUNICÍPIO DE Itanhém**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **LOURIVAL LOPES PEREIRA-ME**, empresa estabelecida à Praça da Matriz, nº. 201 – Ibirajá – Itanhém - Bahia - CNPJ sob nº **24.999.173/0001-23**, neste ato denominado CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo, constante do contato nº PP-176/2019, originário do Pregão Presencial nº. 008/2019 que passam a fazer parte integrante do presente termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES**

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado em mais 07 (sete) meses, ao prazo contratado, prorrogado até o dia 31/12/2020

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém-Ba, 30 de julho de 2020 .



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 14.210.512/0001-97

***Zulma Pinheiro dos Santos Vaz***  
***Prefeita Municipal***

***LOURIVAL LOPES PEREIRA-ME***  
***CNPJ: 07.297.775/0001-10***

Testemunhas: 1ª. \_\_\_\_\_

RG/CPF \_\_\_\_\_

2ª. \_\_\_\_\_

RG/CPF \_\_\_\_\_

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2591

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZOS/MQSG73I+V+SPQDM0WA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.